



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) dia 19.05.2015 (dezenove de maio de dois mil e quinze), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº 682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 43, de 22 de abril de 2015**, foi dado início ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao **Pregão Presencial 08/2015**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de fogos de artifício, a serem utilizados nos diversos eventos realizados no Município de Malhador/SE, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal 07, de 17 de fevereiro de 2014.** O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, e jornal de circulação diária e Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. As empresa que enviaram o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmaram sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foram as seguintes:

Empresa	CNPJ
JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP	04.189.209/0002-87
DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA	08.074.300/0001-27
FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	07.086.024/0001-54

1. No horário estipulado em edital e publicações pertinentes, apenas compareceu uma empresa, no intuito de aumentar o número de participantes o Pregoeiro estipulou tolerância de 15min para abertura da sessão, após transcorrido o tempo notou-se que não houve aumento de licitantes. Compareceram ao certame as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP	04.189.209/0002-87

2. Continuamente o Pregoeiro solicitou do presentes sua credencial para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pelo pregoeiro e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia todos os presentes a participarem do certame na condição de licitante. O representante da empresa foi assim identificado:.....

Empresa	Credenciado	CPF
JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP	Josevaldo Rocha da Silva	116.487.245-15

3. Foram disponibilizadas as respectivas credenciais aos licitantes para conferência. Não houve contestação pelos licitantes. Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP que terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP	04.189.209/0002-87



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2015

4. Foi disponibilizada a respectiva credencial ao licitante para conferência e assinatura. Não houve contestação pelo licitante. Depois disso passou-se a conferência do lacre do envelope proposta e habilitação. Conferido o envelope procedeu-se a abertura do mesmo, para conferência da respectiva proposta. Registra-se que o Pregoeiro solicitou lances do credenciado, porém, este informava que seus preços já estavam no limite. O resultado da fase de lances apresentou-se da seguinte forma: a empresa **JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP** sagrou-se vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5 totalizando sua proposta em R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais). Totalizando este certame em R\$ 22.610,00 (vinte e dois mil seiscentos e dez reais). Como pode ser extraído e comprovado do mapa de disputa de lances (MAQ), devidamente atestado pelo licitante. Diante desse resultado ficam as referidas empresas CLASSIFICADAS no respectivo certame. Em assim sendo, o Pregoeiro ratifica CLASSIFICADAS as empresas acima mencionadas, ao tempo que procederá a abertura do envelope de documentação e encerra a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO
Apoio

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS
Apoio

LICITANTES:

Empresa	Credenciado	Assinatura
JOSEVALDO ROCHA DA SILVA - EPP	Josevaldo Rocha da Silva	